



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 012/2022.

Monte Santo de Minas, 04 de fevereiro de 2022.

Para Exmo.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de criar no Município uma “Frente de Trabalho”, cuja finalidade seria a contratação de no mínimo 60 (sessenta) pessoas, por tempo determinado, para trabalhar em setores com mais necessidades e assim ajudar àqueles que estão sem emprego.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2021 tal solicitação foi objeto do Requerimento de nº 015/2021, onde na ocasião foi esclarecido pelo Sr. Prefeito Municipal sobre a impossibilidade do cumprimento do pedido, tendo em vista a Lei Complementar nº 173/2020 que proibia a União, Estados, Municípios e o Distrito Federal de criarem cargos ou funções que implicasse aumento de despesas.

Passado o período de vigência da Lei e diante da atual situação financeira não só do Município como de todo país, poderia o Sr. Prefeito Municipal estudar a possibilidade, estipulando critérios para contratação, como por exemplo uma carga horária de quatro horas diárias, com salário de R\$600,00 (seiscentos reais), mais uma cesta básica, para ajudar as famílias carentes e ainda aqueceria a economia local.

Vale a pena destacar que como foi realizado o concurso público municipal, tal pedido poderia ter que aguardar a homologação do mesmo, mas após o procedimento que seja estudada realmente esta possibilidade de contratações.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha

Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10